



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 69/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 33/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA, com sede Rua das Américas, 255, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.859.583/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, **Pe. Moacir Jose Piovesan**, inscrito no CPF sob o nº 259.490.800-25 e RG nº 101.151.907-9, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o ofício nº 007/2016, expedido pelo Chefe de Gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços *de 08 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016*, atendendo as vedações ao gestor público referente ao ano eleitoral.

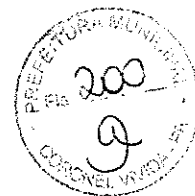
CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores a serem praticados, conforme acordado, estão demonstrados na tabela a seguir:

LOTE Nº 02

Item	Descrição	Valor a ser pago no período de 08.04.2016 a 07.05.2016	Valor a ser pago no período de 08.05.2016 a 30.06.2016	Valor total a ser pago no período de 08.04.2016 a 30.06.2016
01	PROGRAMA INFORMATIVO CORONEL VIVIDA 4: DURACAO: 5 (CINCO) MINUTOS; PERIODO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; HORARIO: 12:00 HORAS. PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL.	1.938,83	3.877,66	5.816,49
02	PROGRAMA INFORMATIVO CORONEL VIVIDA 5: INSERCOES DIARIAS: DE SEGUNDA A SABADO. DURACAO: 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA. QUANTIDADE: 08 (OITO) INSERCOES POR DIA. HORÁRIO DAS INSERÇÕES: 06:15, 08:30, 09:20, 09:40, 11:10, 13:10, 15:40 E 17:15 HORAS. PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL.	1.516,57	2.730,24	4.246,81
03	PROGRAMA INFORMATIVO CORONEL VIVIDA 6: INSERCOES DIARIAS: DE SEGUNDA A SÁBADO; DURACAO: 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA; QUANTIDADE: 04 (QUATRO) INSERCOES POR DIA; HORARIO DAS INSERÇÕES: 06:40, 07:50, 08:50 E 09:30 HORAS. PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL.	909,20	CANCELADO	909,20
04	PROGRAMA SAUDE RESPONSABILIDADE DE TODOS: DURACAO: 02 (DOIS) MINUTOS; PERIODO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; HORARIO: 06:55 AS 06:57 HORAS; PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL.	771,33	CANCELADO	771,33
05	PROGRAMA INFORMATIVO NA AREA DE ESPORTES 2: COMPREENDE A DIVULGAÇÃO DIÁRIA DE ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELO DEPARTAMENTO DO DESPORTO E TRANSMISSÃO DE JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS; PERIODO: DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO.	355,00	CANCELADO	355,00
VALOR TOTAL R\$		5.490,93	6.607,90	12.098,83



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo primeiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 12.098,83 (doze mil e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 209.062,31 (duzentos e nove mil e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 69/2013, de 05 de abril de 2013.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de abril de 2016.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Pe. Moacir Jose Piovesan
Radio Vicente Pallotti Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2016 - Contrato nº 19/1995 GP. Concorrência nº 03/1994. PARTES: Município de Pato Branco e Transportes Coletivos L.P. Ltda. OBJETO: A execução das linhas do transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 4.788, de 04 de maio de 2016, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 30 de agosto de 2016. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de maio de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Erolides Bernardete Cavazzola Vezaro - Gerente.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2016 - Contrato nº 20/1995 GP. Concorrência nº 03/1994. PARTES: Município de Pato Branco e Transanglo Transportes Coletivos Ltda. OBJETO: A execução das linhas do transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 4.788, de 04 de maio de 2016, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 30 de agosto de 2016. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de maio de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Darci Miguel Vezaro - Gerente.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2016 - Contrato nº 40/2015 GP. Dispensa nº 05/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COTAPAB. OBJETO: A contratação de Cooperativa formada por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, para coleta, triagem, separação, acondicionamento, gerenciamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis urbanos, em áreas com sistema de coleta de lixo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, bem como a justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 30 dias. O prazo originalmente previsto, no seja, até 03 de junho de 2016. Do Valor: O valor a ser pago para o período aditivo será de R\$ 30.000,00. DOT. ORÇ.: 1203 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 175120034.2044000 - 3390.3900, desdobramento 3551 - 1075. Reserva de Saldo 252. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 03 de maio de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Zélia Aparecida dos Santos - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2016 - Contrato nº 55/2014 GP. Chamamento nº 04/2014. Inexigibilidade nº 26/2014. PARTES: Município de Pato Branco e João Michels Freire & Cia Ltda - EPP. OBJETO: A contratação de serviços em procedimentos em diagnóstico e terapia, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 356282/2016 as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 05 de maio de 2017. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 12.570,28, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 150.843,36. DOT. ORÇ.: 10.30300432.128000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 3390.3900. Despesa Principal 677 - Fonte 303 - Desdobramento 2233. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de maio de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. João Michels Freire - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2016 - Contrato nº 58/2014 GP. Chamamento nº 04/2014. Inexigibilidade nº 32/2014. PARTES: Município de Pato Branco e CDIP-SUL Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda - ME. OBJETO: A contratação de serviços em procedimentos em diagnóstico e terapia, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 356275/2016 as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 07 de maio de 2017. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 157.248,70, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 1.886.984,40. DOT. ORÇ.: 10.30300432.280000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 3390.3900. Despesa Principal 677 - Fonte 303 - Desdobramento 2233 e 10.30300432.128000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 3390.3900. Despesa Principal 664 - Fonte 496 - Desdobramento 2229. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de maio de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Silvano de Pariz - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2016 - Contrato nº 70/2014 GP. Dispensa nº 32/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Rozimbo Luiz Bianchi & Cia Ltda. OBJETO: A locação de duas salas comerciais, matriculada sob nº 36836, no Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, da Comarca de Pato Branco - PR, Lote 01 da quadra 73, com área total de 350 m², localizada na Rua Tapir, nº 1.161. Centro, nesta cidade de Pato Branco - PR, que será utilizado pelo Município, para as instalações do Departamento de Trânsito - DEPATRAN. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, bem como a justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 20 de maio de 2016 até 20 de maio de 2017. Do Reajuste: Conforme Cláusula Oitava do Contrato, referente à correção do IGP-M no período, o valor contratual fica acrescido em R\$ 550,95, passando o valor mensal do contrato de R\$ 5.177,21 para R\$ 5.728,16, totalizando para 12 meses o valor de R\$ 68.737,92, perfazendo assim um montante de 10,6419% de reajuste. DOT. ORÇ.: 0605 - Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos - 267820021.2.032000 - 3390.3600, desdobramento 352 - 2241. Reserva de Saldo 257. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de maio de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Edson Luiz Bianchi - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 69/2013 - Pregão Presencial nº 33/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívida - Contratada: RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA. CNPJ nº 79.859.583/0001-60. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, de 08.04.2016 a 30.06.2016, atendendo as vedações ao gestor público referente ao ano eleitoral. Valor total deste de R\$ 12.098,83. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 209.062,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 07 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

EDSON MUNARETTO, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Avicultura de recria e postura de ovos, instalado na Rua Itabira, 1630, Pato Branco, Paraná. Licença nº 110708, Validade: 28/04/2020.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILSON MUNARETTO, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para avicultura e produção de ovos, instalado na Fazenda Rancho Alegre 471, Bom Sucesso do Sul, Paraná. Licença nº 110698-R1, Validade: 27/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Extrato do Termo Aditivo nº 081/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: centro de integração empresa Escola - CEINER. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 119/2015 por mais 12 meses.
*Extrato do Termo Aditivo nº 082/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Pedreira Marmelito Ltda. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 066/2014 por mais 12 meses.
*Extrato do Termo Aditivo nº 082/2016, Contratante: Município de São João, Contratada: Viver Saúde e Segurança do Trabalhador Ltda. Objeto: Revisão os preços para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 238/2015 - valor R\$ 5.438,70

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 089/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção e realinhamento dos sistemas de televisão mantida pela prefeitura. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado. CONTRATADA: BELTV MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA - ME. CNPJ Nº 07.562.065/0001-70. VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais utilizando-se um total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para um período de 07(sete) meses. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até dia 15 do mês subsequente a realização dos serviços, mediante nota fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Origem: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Funcional Programática: 15.452.0022.2.037 - manutenção e conservação de bens e espaços públicos. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e Equipamentos Principais. 214 Despesa: 4164 Fonte de Recurso: 000 - Livre Valor da dotação: 4.900,00. J U S T I F I C A T I V A: Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 80.000,00. Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO 021/2016
A Prefeitura Municipal de Mangueirinha através do Pregoeiro Dorli Netto torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº 021/2016 publicado na data de 12 de maio de 2016, que tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de peças e serviços de mão de obra mecânica para reforma e retífica de motor e regulagem de bomba injetora e bicos do veículo Micro Ônibus Mitsubishi L200, placa AIC 1583, ano 1998/1999, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento desta Municipalidade, motivo do cancelamento valor incorreto.

Mangueirinha 16 de maio de 2016.

Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando "REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, para atender a demanda desta municipalidade em virtude de viagens municipais e intermunicipais para participação em feiras de ciências, jogos escolares, museu regional do Iguaçu, centros de lazer e turismo, intercâmbio escolar, feiras agrícolas, palestras, seminários, feira do livro, exposições, dia de campo e demais eventos municipais e regionais.

PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2016, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações.

Maiores informações pelo fone (046) 3241 - 1122.

Mangueirinha, 16 de MAIO de 2016.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto
Pregoeiro

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lucas baldi - me, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, renovação de Licença de Operação para serraia com desdobramento de madeiras, implantado no Parque Industrial Olímpico Vanzini, Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lucas baldi - me, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação para serraia com desdobramento de madeiras, implantado no Parque Industrial Olímpico Vanzini, Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ATA DE ABERTURA DO LEILÃO Nº 3/2016 - SESSÃO Nº 2 - Sessão nº 2 - Aos dezesseis (16) dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, na garagem da Prefeitura Municipal de Mariópolis, Avenida Estratégica, nº 272, centro, CEP 85.525-000, reuniu-se a Comissão Especial para avaliação, nomeada pela portaria nº 102/2016 de 15 de março de 2016, juntamente com o Leiloeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela portaria nº 135/2016 de 06 de abril de 2016, para realização de procedimento licitatório, na modalidade leilão, sob o nº 3/2016, que tem por objeto a venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração no Município de Mariópolis, segundo prévia avaliação, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Licitação. As quatorze horas e dez minutos, o leiloeiro junto com a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar deste leilão, conforme Credenciamento especificado abaixo. Na hora previamente designada, o Leiloeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão, informando as regras para que fossem oferecidos os lances, através de manifestação de cada interessado e o valor pretendido para o arremate. Após a conclusão do credenciamento, o Leiloeiro e os membros da CPL, também com a equipe de apoio procederam ao início da fase de lances verbais. Todos os lances foram arrematados por valor superior ao lance mínimo estipulado no Relatório da Comissão de Avaliação dos Veículos conforme Laudo de Avaliação.

Participantes do Leilão:

Para o Lote 2 - 01 automóvel marca Fiat, modelo Strada Fire CE, 02 portas, 67 cv, gasolina, ano/modelo 2004/2005, placa DHS 8147 cor prata, chassi 9BD27807052434856, Renavam 83.865.327-3 - obs: veículo em médio estado de conservação, o veículo em questão estava sendo utilizado pelo Departamento de Obras e Viação. Avaliado em R\$ 10.000,00. VENCEDOR ALCENO ROANI, CPF Nº 451.696.839-87, RG Nº 213.286.6-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Estratégica, 322, centro, CEP 85525-000, telefone 046-3226-1434, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para o Lote 3 - 01 Caminhão Marca FORD, modelo F 14000 HD, 134 CV, diesel, ano/modelo 1993/1993, placa AEN - 1531, cor vermelha, chassi 9BFX-TNSM8PDB27240, Renavam 61.917933-3, equipado com câmbio com capacidade para 6m3, mais fôlhinha. Obs: veículo em médio estado de conservação, o caminhão em questão estava sendo utilizado pelo Departamento de Obras e Viação. Avaliado em R\$ 30.000,00. VENCEDOR JOSÉ CARLOS DO AMARAL, CPF Nº 766.898.169-15, RG Nº 659.3862-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Alameda Onze, nº 513, bairro planalto, CEP 85.525-00, telefone 046-9118-9627, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Para o Lote 04 - 01 Automóvel Marca Peugeot, modelo partner furgão, 02 portas, 90 cv, gasolina, ano/modelo 2001/2001, placa ABY 8241 cor branca, chassi 8A5ECLFX91G015030, renavam 77.990073-6, obs: veículo em péssimo estado de conservação, somente para sucata. Avaliado em R\$ 600,00. VENCEDOR ALCENO ROANI, CPF Nº 451.696.839-87, RG Nº 213.286.6-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Estratégica, 322, centro, CEP 85525-000, telefone 046-3226-1434, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Para o Lote 05 - 01 automóvel marca GM Chevrolet, modelo celta, 03 portas, 70 cv, gasolina, ano/modelo 2004/2004, placa ALN 0736 cor azul, chassi 9RGROD8X04G159816, renavam 82.109.764-4, obs: veículo em bom estado de conservação, estava sendo utilizado pelo Departamento de Tributação. Avaliado em R\$ 10.000,00. VENCEDOR ALCENO ROANI, CPF Nº 451.696.839-87, RG Nº 213.286.6-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Estratégica, 322, centro, CEP 85525-000, telefone 046-3226-1434, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para o Lote 06 - 01 Automóvel marca VW/Volkswagen, modelo saveiro 1.6, 02 portas, 94 cv, gasolina, ano/modelo 2002/2002, placa AKE 1916, cor branca, chassi 9BWB05X52P515792, renavam 77962873-0. Obs: veículo em médio estado de conservação, necessitando de reparos na caixa de câmbio e suspensão. Avaliado em R\$ 9.000,00. VENCEDOR ALCENO ROANI, CPF Nº 451.696.839-87, RG Nº 213.286.6-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Estratégica, 322, centro, CEP 85525-000, telefone 046-3226-1434, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Os arrematadores de cada item apresentaram os documentos necessários à adjudicação e a CPL, juntamente com o Leiloeiro emitiram as respectivas Notas de Venda. O pagamento será efetuado através de emissão de boletos ou via depósito bancário no Banco do Brasil, agência nº 8275-9, Conta Corrente alienação de bens móveis nº 13.524-0, em nome de Prefeitura Municipal de Mariópolis. Ao final dos trabalhos, o Leiloeiro informou que o resultado do presente leilão será publicado no Diário do Sudoeste, e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mariópolis e disponibilizado no endereço eletrônico: www.mariopolis.pr.gov.br. Em seguida, deu por encerrados os trabalhos do leilão, lavrando-se a presente Ata, que val assinada pelo Leiloeiro, juntamente com os membros da CPL e os compradores dos lotes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências. Mariópolis, 16 de maio de 2016. Francisco Valdomiro Bueno, Leiloeiro. PARTICIPANTES: JOSÉ CARLOS DO AMARAL - ALCENO ROANI.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.791, DE 16 DE MAIO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Silva Tackwondo. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Silva Tackwondo, constituída sob forma de associação, de caráter esportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.758/0001-30, com sede e foro na Rua Tapajós nº 436, Centro, Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º se obriga a apresentar anualmente ao Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 17 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1105

Página 38 / 394

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

O município de Coronel Vívda-PR, torna público a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 44/2016, que tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**; passando para as 09:00 (nove) horas do dia 01 de Junho de 2016, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O recebimento das propostas será até às 17:00 horas do dia 31 de Maio de 2016. Fica alterado o valor máximo total para R\$ 420.566,04 e inclusão de documento de habilitação. O edital alterado poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 16 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 69/2013–Pregão Presencial nº 33/2013

Contratante: Município de Coronel Vívda–Contratada: **RADIO VICENTE PALLOTTI LTDA**, CNPJ nº 79.859.583/0001-60. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, de 08.04.2016 a 30.06.2016, atendendo as vedações ao gestor público referente ao ano eleitoral. Valor total deste é de R\$ 12.098,83. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 209.062,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 07 de abril de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Autorização concedida pela Lei Municipal nº 2.712/2016, de 24 de março de 2016, publicada nos dias 26, 27 e 28 de março de 2016.

CEDENTE	MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PARANÁ
CE	ESTADO DO PARANÁ
ÁREA	5.000,00m2 (cinco mil metros quadrados)
UTILIZAÇÃO	O imóvel em questão será utilizado para a construção do Território da Juventude, do Município de Coronel Vívda, conforme Deliberação nº 61, de 2013, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.
CARACTERÍSTICAS	Imóvel nº 01 da quadra 39 do Loteamento Parque Residencial Fleck no Município de Coronel Vívda, Pr constituído de área de 5.000,00 m².
SITUAÇÃO DOMINIAL	O imóvel é de propriedade do Município de Coronel Vívda, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda-Pr, conforme transcrição nº 17.218.
OBSERVAÇÃO	1 – Fica o Cessionário responsável pela guarda, proteção e conservação do Imóvel, bem como pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a ressarcimento; 2 – Não poderá ser utilizado para outros fins, nem ter transferida sua cessão a terceiros, a qualquer Título, total ou parcialmente, tornando-se a cedência, então, automaticamente sem efeito; 3 – Poderá ser retomado, a qualquer momento, caso se desvirtue o objeto que deu origem ao presente Termo de Cessão. 4 – A presente cessão terá vigência por quatro anos. 5 – O cessionário, em caso de renovação ou de prorrogação da vigência da cessão, deverá solicitá-la noventa dias antes do término da mesma.

Coronel Vívda, 28 de março de 2016.

Frank Ariel Schiavini

RG: 5767644-2 | CPF 938.311.109-72

Prefeito Municipal de Coronel Vívda – Paraná

Reinhold Stephanes

RG: 344.834-7 CPF:002.070.981-15

Secretária de Estado da Administração e da Previdência/PR



DECRETO Nº 3599/2016

SÚMULA: Decreta Estabilidade Funcionários Concursados.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que assegura o Art. 41º da Constituição Federal combinado com o Art.15º da Lei Municipal nº 073/1994.

DECRETA:

Art.1º–Fica assegurada a Estabilidade dos Funcionários nomeados conforme CONCURSO PÚBLICO e, que completaram três (03) anos de efetivo exercício, mediante abaixo descrito:

NOME	RG	DATA ADMISSÃO
ROSANGELA MORELLI RODRIGUES	10.845.749-0	02/05/2013
VANDO VITOR SOARES DE ALMEIDA	7.191.617-0	06/05/2013
SOLECI ZENI	7.275.970-2	16/05/2013

Art.2º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3074/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.109 – Parágrafo Quarto da Lei Municipal nº 073/1994.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Licença Especial a Servidora SIMONI GREGOLON GRASSI, portadora do RG:7.949.525-5, função “Professora”, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 13/ maio/2016 a 11/06/2016, para auxiliar no atendimento de pessoa da família, filha “Ana Alicy Campos de Oliveira”, conforme consta do Atestado Médico datado de 13/05/2016.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3075/2016

SÚMULA: Designa Pregoeiro e a Comissão de Apoio para a realização de licitações, na modalidade de Pregão promovidas pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º–Designar os funcionários abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a Comissão de Apoio para a Realização de Licitações, na Modalidade Pregão, desta Prefeitura:

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA–Pregoeiro

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA – Equipe de Apoio

TATIANE A. DO PRADO – Equipe de Apoio

TAILA DAIANE SOUZA – Equipe de Apoio

ROSELI LOPES DOS SANTOS – Equipe de Apoio

Art. 2º–Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2694/2015 de 14/05/2015, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 027/2016, referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de recapagens e vulcanização de pneus. Declarando vencedora a empresa: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA** vencedora do lote 01 com o valor total de R\$: 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) e lote 02 com o valor de R\$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 028/2016, referente à Contratação de empresa aquisição de placas de sinalização e placas educativas para secretaria de saúde referente resolução 790/2014 da SESA. Declarando vencedora a empresa: **OLIART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** vencedora do lote 01 com o valor total de R\$: 11.665,00 (onze mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO